



GABINETE DO PREFEITO:

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024:

Nos termos do art. 74, II da Lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **30.475.912 LEANDRO ANDRE WEBER - CNPJ nº 30.475.912/0001-80** para fins de realizar apresentação artística da Banda “ Musical Som Livre” no “Baile de Kerb” promovido pela Sociedade União Centenária, no dia 24 de fevereiro de 2024, na sede deste município, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.326 de 19/02/2024. Tudo conforme proposto no Processo Administrativo nº 112/2024.

Marques de Souza, 19 de fevereiro de 2024.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito